



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2022, às 15:00 horas, de forma remota, realizou-se a Décima Terceira Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, com o comparecimento dos professores: Andréa Cardoso, Angela Leite Moreno, Evandro Monteiro e Franco Bassi Rocha. A reunião teve por objetivo deliberar os temas a seguir:

**1. Distribuição dos recursos do PROFMAT 2022 (Processo 23087.003892/2022-15)** – após ampla discussão, o colegiado decidiu que o restante do recurso (R\$1053,65) deve ser utilizado da seguinte forma: pagamento de duas diárias e meia (2,5 diárias) para a Profa. *Rejane Siqueira Júlio*, no valor estimado de R\$ R\$952,85, para participação em reunião técnica de um projeto de pesquisa financiado pelo CNPq que ocorrerá em outubro e, caso a PRPPG transfira o recurso excedente de outros Programas, pagamento de duas diárias e meia (2,5 diárias), no valor estimado de R\$ 731,43 mais a taxa de inscrição de R\$ 150,00, para a Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles participar do I CIMESTEAM (Congresso Internacional de Mulheres em STEAM) que ocorrerá também em outubro.

**2. Avaliação Quadrienal Capes** – A professora Cátia deu algumas informações referentes a divulgação da avaliação e passou a palavra para o Prof. Evandro Monteiro, que foi quem participou da reunião com a coordenação nacional do PROFMAT sobre o assunto. O Prof. Evandro relatou que o PROFMAT teve uma classificação boa, obtendo nota 4, porém abaixo da última avaliação, que foi 5, que teve uma alteração nos critérios de avaliação, e que nos quesitos 2.2 e 2.4, obteve avaliação regular. Como estes novos critérios não estavam descritos no começo da avaliação, a coordenação nacional irá entrar com recurso solicitando que seja mantida a nota da avaliação quadrienal anterior (2013 a 2016). O Prof. Evandro informou também que não pode contestar a avaliação e sim os critérios que não estavam descritos, e que a CAPES está entrando com um recurso referente a esses critérios. A Professora Cátia se comprometeu a enviar a avaliação para todos os membros do colegiado e disse que na última reunião da CPG um dos assuntos mais comentados foi a avaliação e a dificuldade no preenchimento, sugerindo que o programa criasse uma comissão para sanar as dúvidas e os problemas no preenchimento na avaliação, e relatou que a Pró-Reitora de Pesquisa, Profa. Vanessa Boralli, enfatizou que os programas que tiveram ajuda de comissão para o preenchimento tiveram um resultado melhor do que os programas em que o coordenador (a) ficou a cargo do preenchimento sozinho. De acordo com o Prof. Evandro, a coordenação nacional do PROFMAT também comentou sobre a necessidade de se ter um alinhamento para o preenchimento da avaliação. A Profa. Cátia sugeriu a criação de uma comissão para acompanhamento da avaliação quadrienal e auxílio no preenchimento da Plataforma Sucupira, e após uma breve discussão, os membros do colegiado aprovaram a criação da comissão, a qual será composta por todos os membros do colegiado do PROFMAT, sendo as reuniões serão separadas das reuniões do colegiado.

**3. Disciplinas Eletivas** - A Profa. Cátia passou para os membros presentes as disciplinas eletivas da grade do PROFMAT, informou também que os livros adquiridos pelo programa

são apenas das disciplinas básicas, e que acha importante fazer uma consulta com os docentes do programa sobre o interesse em ministrar alguma disciplina eletiva, mas ressaltou que a disciplina de TCC seria muito importante para auxiliar os alunos na escrita. Após ampla discussão, o colegiado optou por oferecer a disciplina de TCC, e a outra disciplina fazer uma consulta com os discentes após o ENQ sobre o que eles pretendem fazer e com base nessas informações oferecer uma eletiva que auxilie eles. A Profa. Cátia comentou também a importância de adquirir livros para as disciplinas eletivas, uma vez que foram comprados apenas para as disciplinas básicas e solicitou ao professor Evandro que fizesse esse levantamento, para que depois seja feita a solicitação de compra. O colegiado também discutiu sobre a necessidade de atribuir a responsabilidade das disciplinas do próximo semestre para a turma 2022 e para a turma que irá ingressar em 2023, e a Profa. Cátia ficou de enviar um e-mail aos docentes do Programa consultando o interesse.

**4. ENA 2023** – A Profa. Cátia relatou que as inscrições para o ENA 2023 vão até a próxima sexta-feira, e que já conta com 36 inscrições. Analisando os nomes dos inscritos foi possível reconhecer alguns ex-alunos do curso de Matemática Licenciatura, e que esse ano o programa está com um número maior de inscritos. A Profa. Cátia irá fazer uma consulta na PRPPG para saber se a comissão de seleção do Programa pode ser a mesma comissão da Portaria 1387/2021, que fez a aplicação do ENA 2022, ou se tem que fazer uma nova portaria. O Prof. Evandro ficará a cargo de fazer a aplicação da prova representando a coordenação local junto com a comissão, que será realizada no dia 22 de outubro de 2022, uma vez que a Profa. Cátia estará afastada para participação de evento.

**5. Outros assuntos** : Não houveram outros assuntos.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Presidente**, em 24/10/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 24/10/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0836114** e o código CRC **3F1C6C7F**.

---

**Referência:** Processo nº 23087.015583/2021-07

SEI nº 0836114